



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2023.

Ofício nº 16330/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 385/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 385/2023, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Alcântara, encaminhado pelo Ofício nº 882/2023-GP, de 6 de julho de 2023, dessa Casa de Leis, sobre as famílias assentadas na região do Grande Lago, remetemos a manifestação do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, por meio do Ofício nº 1093, de 21 de julho de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

- 1 – Leitura no expediente;
 2 – À disposição no SAPL.

Em 1º/08/2023

Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2023.

Ofício nº 1093/23 – INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO 15688/2023**

Ilustríssimo

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício 15688/2023

Prezado,

O Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, no exercício de suas atribuições legais vem, respeitosamente, em momento este que se faz oportuno, apresentar resposta ao requerimento nº385/2023 referente ao empreendimento Grande Lago, senão vejamos:

- Quantas famílias se encontram no local?

Resposta: 296 famílias com contrato.

- Quantas possuem título ou matrícula?

Resposta: 216 possuem título ou matrícula e 80 não possuem registro.

- Quantas efetivamente fizeram registro?

Resposta: 216 famílias fizeram registro.

- Quantas estão inadimplentes?

Resposta: O Fozhabita não é o titular dos contratos, portanto não tem as informações sobre a inadimplência, uma vez que a gestão dos contratos é realizada pelo Banco do Brasil, coube ao Fozhabita apenas a seleção das famílias.

Ressalta- se que todos os mutuários podem solicitar o registro, entretanto, há notícia de que

haviam pendências em nome de alguns mutuários que impediam o registro, à época, mais especificamente de taxa de lixo, que por não ter sido satisfeita, gerou multas que hoje impendem sua regularização

Por fim, cumpre ressaltar que trata-se de empreendimento de interesse social, habitado por famílias em situação de vulnerabilidade social.

Assim, sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Elaine Ribeiro de Souza Anderle - **Diretora Superintendente FOZHABITA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.093/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO 15688/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6d40fd09-2d4b-43cd-9d50-19caa5bff508&cpf=45057753991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6d40fd09-2d4b-43cd-9d50-19caa5bff508

Hash do Documento

BD90A538C4CA830C1709370E6E6146B8659F1E3604B06155245ADA8DF36FFF4C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE (Signatário) - CPF: ***57753991** em 21/07/2023 16:47:22 -
OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 26/07/2023 10:54

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 26/07/2023 02:09

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 09db9099-7d9d-41ce-805d-3242cab3c17f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **16.330/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 385/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=09db9099-7d9d-41ce-805d-3242cab3c17f&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

09db9099-7d9d-41ce-805d-3242cab3c17f

Hash do Documento

1290B1F09DD317A2C4C8F5EA04688319EDE63C32D437AEE6A4E6050F8F79C5CF

Anexos

385-2023.pdf - **25ad1ab5-b46d-4040-9fea-e543a5caad67**

RESPOSTA REQ 385-2023 - OFÍCIO- Nº 1093-2023 - FOZHABITA.pdf - **5cae048f-e553-4b95-a79f-232879c014f2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/07/2023 10:54:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/07/2023 14:09:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.